



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

COREN-PI

FLS.: _____

PAD nº 1025/2024

SERVIDOR _____

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 137/2024, emitido em 06.09.2024 (fls. 175 a 181-V), do Parecer da Controladoria nº 81/2024 (fls. 166 a 167-V) e da Análise Procedimental nº 82/2024 (fls. 168 a 171), emitidos em 05.09.2024 pela Controladoria, considerando a existência de dotação orçamentária, disponibilidade financeira por meio da Nota de pré-empenho nº 28/2024 (fl. 161) bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 1025/2024 sendo favorável a contratação, **AUTORIZO**, nos termos do art. 74, I, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação de nº 06/2024 para Contratação da empresa oficial e exclusiva **ALVO EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 75.431.734/0001-24, para montagem de stands, locação de bens e móveis e prestação de serviços especializados que comporão a Feira dos Estados no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-CBCENF, conforme ofício Cofen nº 113/2024, que acontecerá na cidade de Recife-PE, realizado no período de 16 a 19 de Setembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$ 9.554,70 (Nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

1

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do Coren-PI, bem como a emissão do Contrato e da Nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia desta autorização.

Teresina, 09 de setembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF